

DECRETO N.º 5299 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que mencionã e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 062.110/07

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na Rua Edir Barbosa, n.º 15, Bairro Mantiquira, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará para o Patrimônio Municipal e visa à abertura de logradouro público.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de janeiro de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

